

## AUTO DE ARRECAÇÃO

**Data: 25.04.2022**

**Empresa Falida: Claudio Strapasson Neto Cesta Básica Eireli**

**R4C Administração Judicial Ltda.**, regularmente nomeada Administradora Judicial, nos autos da **FALÊNCIA** de **CLÁUDI STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA EIRELI**, feito em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, processo nº 1002088-14.2019.8.26.0071, informa a este r. Juízo que foi **ARRECADADO** o **IMÓVEL** abaixo descrito, em favor da Massa Falida.

### **IMÓVEL:**

#### **Matrícula nº 6.413 do 1º CRI/Bauru (R. 11 e 12)**

“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob letra N, da quadra nº 40, da Vila Industrial (inscrição nº 23), situado à Avenida Susan, quarteirão 11, lado ímpar, distante 60,00 metros da esquina da rua Santa Ester, nesta cidade, 2º subdistrito, município, comarca da 1ª circunscrição de Bauru,, com área de 500 m2., medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 42,00 metros de cada lado de frente aos fundos, confrontando na frente com a citada Av. Sudan, de um lado com o lote M; de outro lado com o lote O e nos fundos com o lote B.

Consta da Av. 3/6.413 que por Decreto nº 2681, de 10 de março de 1978, expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru aos 10 de março de 1978, a via pública denominada Avenida Sudan, na Vila Industrial, passou a denominar-se “Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo.

Consta da Av. 8/6.413 por requerimento datado de 18.06.2015, subscrito por Rodrigo de Oliveira Coelho, acompanhado pelo habite-se 447/96, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13.09.1996, procede-se a presente para consignar que, através do processo 34.830/95, foi edificado no imóvel objeto desta matrícula, um prédio comercial, com área de 57 metros



quadrados. Após vistoria, solicitada através do requerimento 22.592/96, **foi constatada a conclusão do prédio sob nº 11-57 da Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo**, e ainda, que o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os fins para os quais foi construído. Foi apresentada, no ato, a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 1612015/88888167, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16.06.2015. Avaliação índice Sinduscon (maio/2015): R\$ 70.057,29.

Consta da av.9/6.413, por requerimento datado de 18.06.2015, subscrito por Rodrigo de Oliveira Coelho, acompanhado pela certidão municipal 654/15, expedida em 10.06.2015, procedesse a presente para consignar que, através do processo 1.149/06, foi efetuada uma ampliação, em alvenaria, com dois pavimentos, com área de 249,23 metros quadrados, junto ao prédio comercial sob o nº 11-57 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, objeto desta Matrícula. **Após conclusão, aprovada em 18.12.2007, o mesmo passou a encerrar a área de 306, 23 metros quadrados.** Foi apresentada, no ato, a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº1792015-8888823, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17.06.2015. Avaliação índice Sinduscon (maio/2015): R\$ 345.674,53.”

Campinas, 25 de abril de 2022.

---

R4C Administração Judicial Ltda  
Administradora Judicial

---

Dr. João Thomaz Dias Parra  
MM. Juiz de Direito